



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.934 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no MI. nº 072/04/EMMF, resolve referendar os atos praticados pela servidora **ELIZA MARIA MARTINS FURTADO** em substituição à Chefe da Divisão de Manutenção dos Serviços Termais (Supervisor II), durante suas férias, no período de 02 de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO

Secretário Municipal do Governo

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2324, de 24/12/2004.